



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.210, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nºs 15414.004736/2012-12 e 15414.005108/2012-46,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CHARTIS SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 33.040.981/0001-50, com sede social na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 26 de setembro de 2012 e 12 de novembro de 2012:

I – Mudança da denominação social para AIG SEGUROS BRASIL S.A.;

II – Aumento do capital social em R\$ 34.146.000,00, elevando-o de R\$ 276.145.000,00 para R\$ 310.291.000,00, dividido em 466.103.951 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III – Reforma dos artigos 1º e 5º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente